

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 52ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N 0600311-94.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

EMBARGANTE: MARIA NEUSA TELES FRANCA

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600005-50.2020.6.05.0025

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

RECORRENTE: VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA0019413A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL EM ILHEUS

ADVOGADO: MARIA LUIZA CARVALHO LINS DE OLIVEIRA - OAB/BA44767

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600041-15.2020.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

EMBARGANTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO: CAIO GRACO BRAGA MASCARENHAS PIRES - OAB/BA0040165A

ADVOGADO: ERICA MELISSA TANAJURA PINTO DA ROCHA DE FIGUEIREDO RODRIGUE - OAB/BA0018750A

ADVOGADO: LUCAS ARAUJO COSTA SANTOS - OAB/BA58054

ADVOGADO: JOAO CLYMACO TEIXEIRA - OAB/BA0010930A

EMBARGADO: TEOBALDO LUIS DA COSTA

ADVOGADO: IVAN LION SANTOS - OAB/BA0028015A

EMBARGADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: TAISA CARNEIRO MARIANO - OAB/SP389769

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA - OAB/SP307184

ADVOGADO: RODRIGO RUF MARTINS - OAB/SP287688

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP266298

ADVOGADO: RAFAEL SILVEIRA GARCIA - OAB/DF48029

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP310634

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP148263

ADVOGADO: GUILHERME ALFREDO DE MORAES NOSTRE - OAB/SP130665

ADVOGADO: JULIA THOMAZ SANDRONI - OAB/RJ144384

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP317372

ADVOGADO: LARA MAYARA DA CRUZ - OAB/SP305340

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP316907

ADVOGADO: FLAVIA MORTARI LOTFI - OAB/SP246694

ADVOGADO: DANIELLE DE MARCO - OAB/SP311005

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP207391

ADVOGADO: CAMILA DE ARAUJO GUIMARAES - OAB/SP333346

ADVOGADO: BIANCA DIAS SARDILLI - OAB/SP299813

ADVOGADO: BEATRIZ DE OLIVEIRA FERRARO - OAB/SP285552

ADVOGADO: ANTONIO SERGIO ALTIERI DE MORAES PITOMBO - OAB/SP124516

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP0138436A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N 0600344-84.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

EMBARGANTE: GEIDSON MAGALHAES REIS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA4605000A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N 0600297-13.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Nazaré - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: CARLOS CESAR RIBEIRO DE MACEDO

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA0061034A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600042-05.2020.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: MOURIVALDO SALVADOR LIMA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600004-47.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA

ADVOGADO: GILENO COUTO DOS SANTOS - OAB/BA20408

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA0017932A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0036235A

ADVOGADO: GUSTAVO FERRO GUIMARAES - OAB/BA0048693A

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediram vista sucessiva dos autos o Des. Roberto Maynard Frank e o Juiz José Batista de Santana Júnior. Em continuidade de julgamento, o Desembargador Roberto Maynard Frank e o Juiz José Batista de Santana Júnior proferiram voto-vista no sentido de divergir do Relator para dar provimento ao recurso, tendo os Juizes Freddy Pitta Lima e Ávio Mozar acompanhado o Relator. Em seguida, pediram vista sucessiva dos autos o Juiz Pedro Castro Godinho e o Des. Jatahy Júnior.

RECURSO ELEITORAL N 0600005-41.2019.6.05.0104

PROCEDÊNCIA: Ibititá - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Henrique Gonçalves Trindade

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA35755

RECORRENTE: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA35755

Decisão: Após o voto do Relator, inacolhendo a preliminar, NEGANDO PROVIMENTO ao recurso de Afonso Ferreira Mendonça e JULGANDO PREJUDICADO o recurso do PSD, pediu vista o Des. Roberto Maynard Frank. Em continuidade de julgamento, o Desembargador Roberto Maynard Frank proferiu voto-vista no sentido de divergir do Relator, no que foi acompanhado pelo Juiz José Batista de Santana Júnior, tendo os Juizes Freddy Pitta Lima e Ávio Mozar acompanhado o Relator. Em seguida, pediram vista sucessiva dos autos o Juiz Pedro Castro Godinho e o Des. Jatahy Júnior.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600638-39.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

RECORRENTE: JAIME GRIGORIO DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO BRITO NASCIMENTO - OAB/BA15703

ADVOGADO: CARLOS MAGNO SILVA DO LAGO - OAB/BA13685

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

INSTRUÇÃO N 0600515-41.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

INTERESSADO: SEP - SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600663-52.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

RECORRENTE: RCS TECNOLOGIA LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600660-97.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

RECORRENTE: RCS TECNOLOGIA LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600659-15.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

RECORRENTE: RCS TECNOLOGIA LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600646-16.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

RECORRENTE: RAIMUNDO JOSE DE FRANCA BRITO

ADVOGADO: JOSE EDSON DE JESUS ARAUJO JUNIOR - OAB/BA58871

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PETIÇÃO N 0600381-14.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Dário Meira - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

REQUERENTE: LUIS CLAUDIO SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

Decisão: Após o voto do Relator JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, pediu vista o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima. Em continuidade de julgamento, o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima proferiu voto-vista no sentido de acompanhar o Relator. Em seguida, pediu vista dos autos o Des. Jatahy Júnior.

Na sequência, o Presidente parabenizou o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima pela celeridade no julgamento do Processo nº 0600005-50.2020 que tramitou neste Tribunal por 49 dias, cumprindo assim a Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 28 de julho de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE